

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE				BOLETIM DE MEDIÇÃO 01										
CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA				Período: 22/11/2022 a 05/12/2022				CONTRATO - 094/2022						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR - SE				Data de medição: 06/12/2022										
Item	Discriminação dos Serviços	Quantidades				Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)							
		Und	Contratada	Acumulada Anterior	Do Período		Acumulada até o Período	Saldo a medir	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	-	8,909	8,909	51,091	119,83	11.466,60	-	1.702,59	1.702,59	9.763,99	14,85
1.2	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	-	17,818	17,818	102,182	35,64	7.189,80	-	1.067,56	1.067,56	6.122,23	14,85
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								4.276,80	-	635,03	635,03	3.641,76	14,85
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	-	6,00	6,00	-	137,48	980,50	-	980,50	980,50	-	100,00
2.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.414,73	-	1.414,73	1.414,73	-	0,11	824,88	-	824,88	824,88	-	100,00
3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE								155,62	-	155,62	155,62	-	100,00
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	10.734,74	-	10.733,78	10.733,78	0,96	1,65	2.244.532,22	-	339.397,25	339.397,27	1.905.134,95	15,12
3.2	Base com brita graduada, exclusive transporte da brita	m³	2.146,95	-	1.077,78	1.077,78	1.089,17	189,11	17.712,32	-	17.710,73	17.710,73	1,58	99,99
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38.645,10	-	38.645,10	38.645,10	-	3,05	406.009,71	-	203.818,97	203.818,98	202.190,73	50,20
3.4	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2.829,46	-	-	-	2.829,46	40,67	117.867,55	-	117.867,55	117.867,56	-	100,00
3.5	Imprimação - execução com fornecimento de material	m²	21.469,48	-	-	-	21.469,48	13,43	115.074,13	-	-	-	115.074,13	-
3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	429,40	-	-	-	429,40	1.536,85	288.335,11	-	-	-	288.335,11	-
3.7	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	987,60	-	-	-	987,60	6,79	659.923,39	-	-	-	659.923,39	-
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	17.176,00	-	-	-	17.176,00	1,85	6.705,80	-	-	-	6.705,80	-
3.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	322,04	-	-	-	322,04	1.777,01	31.775,60	-	-	-	31.775,60	-
3.10	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	740,70	-	-	-	740,70	6,79	572.268,30	-	-	-	572.268,30	-
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	12.881,60	-	-	-	12.881,60	1,85	5.029,35	-	-	-	5.029,35	-
4	DRENAGEM								23.830,96	-	-	-	23.830,96	-
4.1	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 01 - areia e brita comerciais	m	6,00	-	-	-	6,00	142,55	13.680,54	-	-	-	13.680,54	
4.2	Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	12,00	-	-	-	12,00	283,30	855,30	-	-	-	855,30	-
4.3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	un	12,00	-	-	-	12,00	56,27	3.399,60	-	-	-	3.399,60	-
4.4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLÉS TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	-	-	-	4,00	2.145,96	675,24	-	-	-	675,24	-
4.5	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	m	16,00	-	-	-	16,00	10,41	8.583,84	-	-	-	8.583,84	-
5	SINALIZAÇÃO								166,56	-	-	-	166,56	-
5.1	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	-	-	-	-	72,39	5.569,40	-	-	-	5.569,40	-
5.2	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50.	un	4,00	-	-	-	2,00	144,78	144,78	-	-	-	144,78	-
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de apo, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	4,00	-	-	-	4,00	386,21	1.544,84	-	-	-	1.544,84	-
									1.562,52	-	-	-	1.562,52	-

Pedro Luis Oliveira da Oliveira Pessoa
 Engº - CREA RN 270706970-1

ASFTAMENTO DA ESTRADA QUE INTERLIGA O POVOADO SACO TORTO AO POVOADO PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE MALHADOR / SE.
CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos LTDA CONTRATO: 094/2022 PEDIDO: 22/11/2022 a 05/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR - SE BM Nº 01



MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.1 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE	QTD CONTRATO
0,148	60,00
TOTAL	8,91
QUANTIDADE	QTD CONTRATO
0,148	120,00
TOTAL	17,82

02 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022

REFERÊNCIA	QUANTIDADE (unid.)	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
Placa Municipal (3 x 2 m)	1,00	3,00	2,00	6,00
TOTAL				6,00

2.2 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

ESTACA	EXTENSÃO (m)	LARGURA* (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	SENTIDO
0,00 + 0,00 a 70,00 + 14,73	1,414,73				
0,00 + 0,00 a 0,00 + 0,00					
TOTAL	1,414,73			-	

03 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE

3.1 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

ESTACA	EXTENSÃO (m)	LARGURA* (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	SENTIDO
0,00 + 0,00 a 70,00 + 14,20	1,414,20	7,59		10,733,78	
0,00 + 0,00 a 0,00 + 0,00					
TOTAL				10,733,78	

3.1 - Base com brita graduada, exclusive transporte da brita

ESTACA	EXTENSÃO (m)	LARGURA* (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m³)	SENTIDO
0,00 + 0,00 a 35,00 + 10,00	710,00	7,59	0,20	1,077,78	
0,00 + 0,00 a 0,00 + 0,00					
TOTAL				1,077,78	

3.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Transporte (m³ x km) = volume de base(m³) x empolamento BGS 1,3 x DMT (Km) 40,8 KM

TRANSPORTE (m³ x km) = 57,165,45

Pedro Luis Soares de Oliveira Pessoa
Engº - CREA RN 270706970-1

ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE INTERLIGA O POVOADO SACO TORTO AO POVOADO PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE MALHADOR / SE.

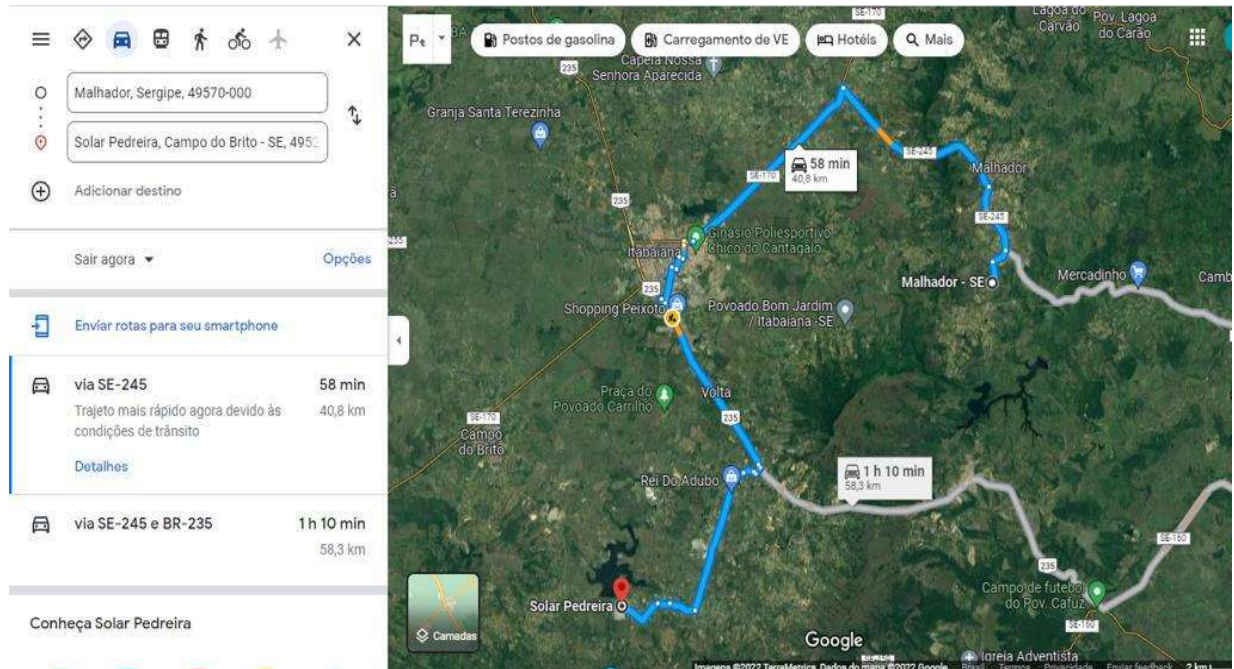
CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos LTDA

CONTRATO:



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR - SE

DMT



Pedro Luiz Chaves de Oliveira Pessoa
Engº - CREA RN 270706970-1

ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE INTERLIGA O POVOADO SACO TORTO AO POVOADO PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE MALHADOR / SE.				
CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos LTDA		CONTRATO:		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR - SE				

RELATORIO FOTOGRAFICO - BM 01

FOTO 01 	FOTO 02 
FOTO 03 	FOTO 04 

Pedro Luiz Chaves de Oliveira Pessoa
 Engº - CREA RN 270706970-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.999.591/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:45 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **F1A8.B25D.054C.739B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000007931428-72

Data de Emissão: 09/11/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 00.999.591/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/02/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.999.591/0001-52
Razão Social: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE DE ALENCAR 916 SALA 704 / ILHA DO LEITE / RECIFE / PE / 50070-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121600331017942200

Informação obtida em 29/12/2022 15:51:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

2. CMC

336.335-0

3. Endereço

RUA JOSE DE ALENCAR, 916 SALA 0704SALA 0704
BAIRRO ILHA DO LEITE, CEP 50070-475, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

00.999.591/0001-52

5. Atividade Econômica

4319-30-0 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0810-00-6 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0810-09-9 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONST E BENEF ASSOCIADO
4110-70-0 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
6810-20-1 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

179.6479.7880

10. Expedida em

Recife, 15 de DEZEMBRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

12 de DEZEMBRO de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.999.591/0004-03

Certidão nº: 34765180/2022

Expedição: 14/10/2022, às 14:28:13

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.999.591/0004-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS NO MUNICIPIO DE MALHADOR/SE

BOLETIM DE MEDIÇÃO 03



CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período: 16/01/2023 a 16/02/2023

CONTRATO - 094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR - SE

Data de medição: 16/02/2023

Item	Descrição dos Serviços	Und	Contratada	Acumulada Anterior	Quantidades			Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medida
					Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	36,25	7.470	43.719	16,281	119,63	7.189,80	6.927,65	1.427,23	8.354,78	3.111,81	72,67
1.2	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	72,50	14.930	87.428	32,572	35,64	4.276,80	2.583,83	532,10	3.115,83	1.190,86	72,98
2	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev.02_01/2022	m²	6,00	6,00	-	6,00	-	137,48	824,88	824,88	-	824,88	-	100,00
2.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF 10/2018	M	1414,73	1.414,73	-	1.414,73	-	0,11	155,62	155,62	-	155,62	-	100,00
3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	m³	10734,74	10.733,78	-	10.733,78	0,96	1,65	2.472.276,53	1.364.031,06	342.777,32	1.726.808,39	748.470,14	89,85
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF 11/2018	m³	2146,95	2.146,76	-	2.146,76	0,19	189,11	17.712,32	17.710,73	-	17.710,73	1,58	99,99
3.2	Base com brita grande, exclusive transporte de brita	m³	2146,95	2.146,76	-	2.146,76	0,19	189,11	408.008,71	405.973,78	-	405.973,78	35,93	99,99
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XCM) AF 01/2020	M	113316,02	38.645,10	74.670,92	113.316,02	0,00	3,05	345.613,86	117.867,56	227.746,30	345.613,86	-	100,00
3.4	Machado pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), injetado com acurmatória de cimento e areia (M3XCM) 1,3	m	2828,46	-	2.828,40	2.828,40	1,06	40,67	115.074,13	-	115.031,02	115.031,03	43,11	99,98
3.5	Imprimação - execução com fornecimento de material	m²	21469,46	10.733,78	-	10.733,78	10.735,70	13,43	288.335,11	144.154,67	-	144.154,67	144.180,45	50,00
3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BRIDEX - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2018	m³	429,40	429,35	-	429,35	0,05	1.539,85	659.923,39	659.846,55	-	659.846,55	76,84	99,99
3.7	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³ UNIDADE: T AF 01/2020	T	987,80	987,80	-	987,80	-	6,79	6.705,80	6.705,80	-	6.705,80	-	100,00
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XCM	17176,00	17.174,04	-	17.174,04	1,96	1,85	31.775,60	31.771,97	-	31.771,97	3,62	99,99
3.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2018	m³	322,04	-	-	-	322,04	1.777,01	572.266,30	-	-	-	572.266,30	-
3.10	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³ UNIDADE: T AF 01/2020	T	740,70	-	-	-	740,70	6,79	5.028,35	-	-	-	5.028,35	-
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XCM	12881,60	-	-	-	12.881,60	1,85	23.830,96	-	-	-	23.830,96	-
4	DRENAGEM													
4.1	Decalote d'água de atenua em degraus - DAD 01 - areia e brita comerciais	m	6,00	-	6,00	6,00	-	142,95	855,30	-	855,30	855,30	-	100,00
4.2	Dispersor de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	12,00	-	12,00	12,00	-	263,30	3.399,60	-	3.399,60	3.399,60	-	100,00
4.3	Emenda para decalote d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	un	12,00	-	12,00	12,00	-	56,27	675,24	-	675,24	675,24	-	100,00
4.4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUIDO FORMAS E MATERIAIS AF 01/2021	un	4,00	-	4,00	4,00	-	2.145,98	8.583,84	-	8.583,84	8.583,84	-	100,00
4.5	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=60 cm	m	16,00	-	16,00	16,00	-	10,41	166,56	-	166,56	166,56	-	100,00
5	SINALIZAÇÃO													
5.1	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de lombadas	un	2,00	-	-	-	2,00	72,39	144,78	-	-	-	144,78	-
5.2	Sinalização permanente, vertical, com placa circular pedão diâmetro = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto	un	4,00	-	-	-	4,00	396,21	1.544,84	-	-	-	1.544,84	-
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, pedão diâmetro = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	4,00	-	-	-	4,00	396,21	1.544,84	-	-	-	1.544,84	-

AGC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA
Pedro Luiz C.O. Pessoa
Engenheiro Civil
CREA 13699/D

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

BOLETIM DE MEDIÇÃO 03



CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período: 16/01/2023 a 16/02/2023

CONTRATO - 094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR - SE

Data de medição: 16/02/2023

Item	Descrição dos Serviços	Und	Contratada	Acumulada Anterior	Quantidades			Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medida
					Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	36,25	7.470	43.719	16,281	119,63	7.189,80	6.927,65	1.427,23	8.354,78	3.111,81	72,67
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	72,50	14.930	87.428	32,572	35,64	4.276,80	2.583,83	532,10	3.115,83	1.190,86	72,98
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								890,00	890,00	-	890,00	-	100,00
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev.02_01/2022	m²	6,00	6,00	-	6,00	-	137,48	824,88	824,88	-	824,88	-	100,00
2.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF 10/2018	M	1414,73	1.414,73	-	1.414,73	-	0,11	155,62	155,62	-	155,62	-	100,00
3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	m³	10734,74	10.733,78	-	10.733,78	0,96	1,65	2.472.276,53	1.364.031,06	342.777,32	1.728.808,39	748.470,14	89,85
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF 11/2018	m³	2146,95	2.146,76	-	2.146,76	0,19	189,11	17.712,32	17.710,73	-	17.710,73	1,58	99,99
3.2	Base com brita grande, exclusive transporte de brita	m³	2146,95	2.146,76	-	2.146,76	0,19	189,11	408.008,71	405.973,78	-	405.973,78	35,93	99,99
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XCM) AF 07/2020	M	113316,02	38.645,10	74.670,92	113.316,02	0,00	3,05	345.613,86	117.867,56	227.746,30	345.613,86	-	100,00
3.4	Mecido por modelo de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), injetado com acuriosidade de cimento e areia (m3xkg) 1,3	m	2828,46	-	2.828,40	2.828,40	1,06	40,67	115.074,13	-	115.031,02	115.031,03	43,11	99,98
3.5	Imprimação - execução com fornecimento de material	m²	21469,46	10.733,78	-	10.733,78	10.735,70	13,43	288.335,11	144.154,67	-	144.154,67	144.180,45	50,00
3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BRIDEX - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2018	m³	429,40	429,35	-	429,35	0,05	1.539,85	659.923,39	659.846,55	-	659.846,55	76,84	99,99
3.7	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³	T	987,80	987,80	-	987,80	-	6,79	6.705,80	6.705,80	-	6.705,80	-	100,00
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XCM	17176,00	17.174,04	-	17.174,04	1,96	1,85	31.775,60	31.771,97	-	31.771,97	3,62	99,99
3.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2018	m³	322,04	-	-	-	322,04	1.777,01	572.268,30	-	-	-	572.268,30	-
3.10	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 m³	T	740,70	-	-	-	740,70	6,79	5.028,35	-	-	-	5.028,35	-
3.11	UNIDADE: 11 AF 07/2020	M3XCM	12881,60	-	-	-	12.881,60	1,85	23.830,96	-	-	-	23.830,96	-
4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 m3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M	-	-	-	-	-	-	13.690,64	-	13.690,64	13.690,64	-	-
4.1	DRENAGEM	m	6,00	-	6,00	6,00	-	142,95	855,30	-	855,30	855,30	-	100,00
4.2	Dispersor de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	12,00	-	12,00	12,00	-	263,30	3.399,60	-	3.399,60	3.399,60	-	100,00
4.3	Entrada para descarga d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	un	12,00	-	12,00	12,00	-	56,27	675,24	-	675,24	675,24	-	100,00
4.4	BOCA PARA BUENJO SIMPLES TUBULAR D x 60 CM EM CONCRETO ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUIDO FORMAS E MATERIAIS AF 07/2021	UN	4,00	-	4,00	4,00	-	2.145,98	8.583,84	-	8.583,84	8.583,84	-	100,00
4.5	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat1 d=60 cm	m	16,00	-	16,00	16,00	-	10,41	166,56	-	166,56	166,56	-	100,00
5	SINALIZAÇÃO													
5.1	Placa 20x35 em chapa esmalhada para identificação de lombadas	un	2,00	-	-	-	2,00	72,39	6.569,40	-	-	-	6.569,40	-
5.2	Sinalização permanente, vertical, com placa circular pedão diâmetro = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto	un	4,00	-	-	-	4,00	398,21	1.544,84	-	-	-	1.544,84	-
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, pedão diâmetro = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	4,00	-	-	-	4,00	398,21	1.544,84	-	-	-	1.544,84	-

AGC CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA
Pedro Luiz C.O. Pessoa
Engenheiro Civil
CREA 13699/D

